

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000 CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

SOLICITAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO

PIRIÁ, SECRETARIAS E FUNDOS

ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADES DE CONTRATOS.

PARECER 1.354/CI.

Trata-se de análise deste Controle Interno a respeito do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N^{o} 001/2022 **SEGUNDO TERMO ADITIVO** 111.2022.04.9.001, \mathbf{O} PRESENTE **TERMO ADITIVO OBJETIVA** \mathbf{O} REEQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DOS **PRECOS** \mathbf{E} ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 25%, TRATANDO ASSIM A NECESSIDADE DE HAVER SALDO CONTRATUAL, entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a pessoa jurídica AUTO POSTO ARIELLA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 13.333.269/0002-12 com valor de **R\$ 193.750.00** (cento e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), a vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura, termo aditivo oriundos do pregão nº 001/2022, Processo Administrativo nº **05.11.001/2022**, já analisado anteriormente, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA **PREFEITURA MUNICIPAL** DE **NOVA ESPERANÇA** DO **SECRETARIAS E FUNDOS**, os contratos encontram-se devidamente preenchidos com os dados da empresa, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestidos das formalidades legais, conforme preconiza a Lei geral de licitação pregão nº 8.666/93 art. 65, lei federal nº 10.520/2002 e decreto nº 10.024/2019, constando ainda em anexo a Portaria que designa o Fiscal dos Contratos.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os contratos referenciados encontram se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas, e por fim, DECLARA estar ciente de que as informações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000 CNPJ: 84.263.862/0001-05

aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando as devidas Publicações dos Extratos dos Contratos e demais publicações pertinentes, bem como os despachos às devidas providencias das Portarias de Fiscais de Contratos.

Nova Esperança do Piriá/PA, 11 de outubro de 2022.

Antonio Arnaldo Olanda de Souza Controlador Interno Decreto nº 127/2021